



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO - 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 02208002/22.

CARONA Nº.....: A/2022-230802.

REQUERENTE.....: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Direito Administrativo. Licitações Adesão de Atas de Registro de Preço Nº 07/2022 – PMLA, oriundo do Pregão Pregão Presencial SRP nº 04/2022 - PMLA. Locação de Veículos (Fluviais, Terrestres e Maquinas Pesadas).

ASSUNTO:: Contratação de Empresa para fatura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas – PA.

JUSTIFICATIVA:: Faz – se necessário a locação de veículos e utilitários para traslados e transportes rotineiros de pacientes e profissionais das unidades de Estratégias Saúde da Família e Unidades de Saúde Familiar, visto que, a Secretaria de Saúde não dispõe a quantidade necessária de veículos para atender esta demanda.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora geral deste município, Fernanda do Socorro Oliveira Farias, OAB nº 50667, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1. Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Saúde para abertura do processo administrativo, conforme ofício nº 432/2022, juntamente com o termo de referência. Datado em 09 de agosto de 2022.
2. Despacho ao Secretário Municipal Esp. De Planejamento e Gestão, Sr. Eudiracir Rodrigues Aquino, a solicitação cotação de preços e dotação orçamentária. Datado no dia 09 de agosto de 2022.
3. Despacho ao Departamento de Compras a solicitação de cotação de preços, em atendimento a solicitação da Prefeita Municipal. Datado no dia 10 de agosto de 2022.
4. Despacho ao Departamento de Compras do levantamento preliminar de preços para a contratação da empresa. Datado no dia 18 de agosto de 2022.
5. Cotação de Preço:

Razão Social: LocMil Serviços LTDA.

CNPJ: 20.698.935/0001-09.

Valor: 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Razão Social: Lokamig Rent a Car.

CNPJ: 16.982.779/0001-28.

Valor: 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais).

Razão Social: Ata de Registro de Preço de Limoeiro do Ajuru - Pará nº 07/2022-PMLA
(Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará) – Empresa: R&T Mult Serviços EIRELI.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

Valor: 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

- 6.** Mapa Comparativo de Preços.
- 7.** Despacho para o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas solicitando dotação orçamentária. Datado em 18 de agosto de 2022.
- 8.** Despacho para a Sec. Municipal Esp. De Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas confirmando a disponibilidade orçamentária para a despesa, tomando como referência para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação. Datado em 18 de agosto de 2022.
- 9.** Despacho para a Secretária Municipal de Saúde, Sra Luciana Pereira Silva, a pesquisa de preços e mapa comparativo de preços. Datado em 18 de agosto de 2022.
- 10.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira conforme inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000, em anexo o termo de autorização. Datada em 19 de agosto de 2022.
- 11.** Despacho da Solicitação de Abertura e Atuação do Processo Administrativo em atendimento a solicitação da ordenadora de despesa da Prefeitura Municipal. Datada em 22 de agosto de 2022.
- 12.** Portaria Nomeação Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 33 de 04 de julho de 2022. Datado no dia 04 de julho de 2022.
 - **Pregoeira:** Brenda da Silva Barbosa.
 - **Equipe de Apoio:** Grijalme da Costa Carneiro.
 - **Equipe de Apoio:** Gleigna da Silva Almeida.
- 13.** Termo de Abertura de Processo Administrativo nº 02208002/22. Datado em 22 de agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 14.** Despacho do Informativo sobre a adesão de registro de preços da Comissão Permanente de licitação encaminhado ao Gabinete da Prefeita. Datado em 22 de agosto de 2022.
- 15.** Termo de Autuação de Processo Administrativo nº 02208002/22 – Carona nº A/2022-230802, tipo melhor preço, requisitante Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Datado 23 de agosto de 2022.
- 16.** Ofício nº 469/2022 à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará manifestando interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 07/2022-PMLA, originaria do pregão presencial nº 04/2022. Empresa R&T Multi Serviços EIRELI. Datado em 04 de agosto de 2022.
- 17.** Ofício de Anuência nº 07/2022- PMLA do Pregão Presencial SRP nº 04/2022 - PMLA, datado em 23 de agosto de 2022.
- 18.** Ofício nº 470/2022-GAB/PMSCO encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas a Empresa R&T Mult Serviços EIRELI - EPP em Solicitação de Autorização a compra do objeto ata de registro de preços nº 07/2022-PMLA. Datado em 24 de agosto de 2022.
- 19.** Ofício de Anuência nº 23/2022 – ADM da Empresa R&T Mult Serviços EIRELI - EPP, datado em 24 de agosto de 2022.
- 20.** Documentos de Habilitação da Empresa R&T Mult Serviços EIRELI – EPP.
 - 20.1 – Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Funerária de Auxílio à Família Eireli;
 - 20.2 – Ato de Alteração Nº 1 da Funerária de Auxílio à Família Eireli.
 - 20.3 – Ato de Alteração da Monteiro Comércio e Serviços Diversos EIRELI EPP.
 - 20.4 – Ato de Alteração da R&T Mult Serviços Eireli.
 - 20.5 – Declaração de Enquadramento de EPP.
 - 20.6 – Cópias de RG e CPF dos Sócios;
 - 20.7 – Contrato Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 20.8 – Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
 - 20.9 – Certificados e Certidões Válidas.
 - 20.10 – Balanço Patrimonial.
 - 20.12 – Demonstração do Resultado do Exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 20.13 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 20.14 – Demonstração do Fluxo de Caixa.
- 20.15 – Índice de Liquidez.
- 20.16 – Índice de Estrutura do Ativo.
- 20.17 – Índice de Estrutura do Passivo.
- 20.18 – Índice de Endividamento.
- 20.19 – Índice de Rentabilidade.
- 20.20 – Índice de Independência Financeira.
- 21.** Edital e Anexos, pregão presencial nº 04/2022 – PMLA, Processo nº 1205001/22 – PMLA.
- 22.** Ata de Sessão – Ata de abertura de sessão pública.
- 23.** Termo de Adjudicação – Prefeitura Municipal de Limoeiro de Ajuru (PA), Pregão Presencial SRP nº 04/2022 - PMLA.
- 24.** Parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru atestando a regularidade e legalidade do presente processo e opinando pela aprovação do prosseguimento da realização do certame. Datado em 16 de maio de 2022.
- 25.** Termo de Homologação pregão nº 004/2022 - PMLA.
- 26.** Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço.
- Diário Oficial da União;
 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
- 27.** Parecer jurídico opinando favoravelmente a Adesão da ata de registro de preço nº 07/2022-PMLA relativo ao pregão presencial nº 04/2022 - PMLA, originário da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Datado em 25 de agosto de 2022.
- 28.** Despacho do departamento de Licitação para o Controle Interno, solicitando o parecer Técnico.
- Diante de todo exposto Dessa forma o processo Administrativo nº 02208002/22 - PMSCO, na Modalidade: carona nº A2022-230802, encontra-se em conformidade com inc.II do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

Assim sendo, este processo encontra-se compatível com a LOA E LDO, de acordo com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

Tendo em vista o parecer jurídico atestando a legalidade e regularidade do processo. Assim sendo, o Departamento de Controle Interno dar parecer favorável, uma vez que o processo está em conformidade com o art. 15, parágrafo de 1º a 6º, da lei federal nº 8666/93 para contratação da empresa **R&T Mult Service**, inscrita no **CNPJ Nº 23.188.924/001-69**, localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 1095, sala A, Marambaia, Belém – PA, para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, no **valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do processo licitatório na modalidade **Carona nº A/2022-230802**, com as disposições no art. 4º do decreto nº 876/2013 do Estado do Pará, que teve como vencedor a empresa R&T Multi Serviços EIRELI inscrita no CNPJ Nº 23.188.924/0001-69 no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do procedimento.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93.

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 26 de agosto de 2022.

Fernanda do Socorro Oliveira Farias
Controle Interno